



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 10 de setembro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA	ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)
PRIMEIRO SECRETÁRIO	GENIVAL JUNIOR DANTAS (PP)
SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	EDGAR VALDEVINO LIMA (PP)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
VICE-PRESIDENTE	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	CÍCERO FÁBIO DA SILVA (DEM)
SUPLENTE	GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)
SUPLENTE	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
SUPLENTE	PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (DEM)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
VICE-PRESIDENTE	GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)
SUPLENTE	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
SUPLENTE	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
SUPLENTE	JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO	EDGAR VALDEVINO LIMA (PP)
VICE-PRESIDENTE	GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (DEM)
SUPLENTE	GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)
SUPLENTE	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
SUPLENTE	CÍCERO FÁBIO DA SILVA (DEM)

COMISSÃO DE ESTUDOS DA SECA E DO MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
VICE-PRESIDENTE	GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)
SUPLENTE	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
SUPLENTE	EDGAR VALDEVINO LIMA (PP)
SUPLENTE	PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 10 de setembro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 13/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador Edney Geovennaz Cabral Barboza e dá providências correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXII c/c o art. 135, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB;

CONSIDERANDO, o pedido de licença formulado pelo Edil Edney Geovennaz Cabral Barboza no dia 08/09/2021, para assumir o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura de Piancó/PB, nos termos do art. 135, inciso IV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que compete privativamente a Mesa Diretora da Câmara conceder

licença a Vereador, nos termos do art. 21, inciso XXII do diploma normativo interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador Edney Geovennaz Cabral Barboza, para assumir o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura de Piancó/PB, nos termos do art. 135, inciso IV do Regimento Interno.

Art. 2º – A licença durará pelo tempo em que o ilustre Edil estiver no exercício da função.

Art. 3º - Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Genival Júnior Dantas
Primeiro Secretário em Exercício

Edgar Valdevino Lima
Segundo Secretário em Exercício

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação do Suplente imediato, Sr. Wagner



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 10 de setembro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

Ricardo Leite Brasilino para tomar posse no cargo de Vereador, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, inciso V, alínea "n" do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO, o pedido de licença formulado pelo Vereador Edney Geovennaz Cabral Barboza, no dia 08/09/2021, tombado sob o nº 64/2021, solicitando licença para assumir o cargo de Secretário do Município de Piancó/PB;

CONSIDERANDO, o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 13/2021, de 09 de setembro de 2021, que concede a licença ao Edil;

CONSIDERANDO, que compete ao Presidente da Câmara dar posse aos Prefeito, ao Vice-Prefeito, Vereadores e Suplentes, conforme redação do art. 22, § 1º, inciso V, alíneas "h" e "n", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para tomar posse no cargo de Vereador do município de Piancó/PB, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, o Suplente imediato Wagner Ricardo Leite Brasilino, nos termos do art. 21, §1º, inciso V, alínea "n" do Regimento Interno.

Parágrafo único – Em caso de impedimento para tomar posse no prazo previsto no *caput*, deverá o Suplente comunicar a Presidência da Casa ou a Secretaria da Câmara até o décimo quinto dia, caso não o faça, será

convocado o Suplente imediato a este, conforme redação do art. 136, § 4º do Regimento da Câmara.

Art. 2º - Para efeito de Posse, deverá apresentar a sua declaração de bens no ato da investidura, em atenção ao que determina o art. 126 do diploma normativo interno.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência aos interessados.

Antonio Wallace Pereira Militão

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a ascensão do Vereador Genival Júnior Dantas ao cargo de Primeiro Secretário em face de licença do titular e a convocação do Vereador Edgar Valdevino Lima para atuar na condição de Segundo Secretário da Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25, inciso II c/c o art. 27 do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO, o pedido de licença formulado pelo Vereador Edney Geovennaz Cabral Barboza, no dia 08/09/2021, tombado sob o nº 64/2021, solicitando licença para assumir o cargo de Secretário da



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 10 de setembro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

Prefeitura Municipal de Piancó/PB, com supedâneo no art. 135, inciso IV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que em face do pedido de licença formulado pelo Edil e seu deferimento pela Mesa Diretora, o cargo de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Piancó/PB está temporariamente vago, até que o seu titular retorne após o exaurimento da licença solicitada;

CONSIDERANDO, que compete a Presidência desta Casa, na ausência de Suplentes da Mesa Diretora, convocar qualquer Vereador para substituir o ausente de sua função na Mesa (Art. 27 do Regimento Interno), além disso, com a licença do Primeiro Secretário, assume temporariamente o Segundo Secretário, Edil Genival Junior Dantas;

RESOLVE:

Art. 1º - O Edil Genival Junior Dantas passa, a partir desta data, a ocupar o cargo de Primeiro Secretário, enquanto perdurar a licença do titular, nos termos do art. 25, inciso II do Regimento Interno.

Art. 2º - Convocar para atuar na condição de Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piancó/PB o Vereador Edgar Valdevino Lima (PROGRESSISTAS).

Art. 3º - O exercício das funções está condicionado ao retorno do Edil Edney Geovennaz Cabral Barboza, devendo, após o seu retorno, a Mesa Diretora retornar a sua composição original.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência aos interessados.

Antonio Wallace Pereira Militão

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

PROJETOS APROVADOS EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09/09/2021.

1) PROJETO DE LEI Nº 39/2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDRS de Piancó/PB, a criação de Fundo com dotações para este fim, revoga os dispositivos legais contraditórios anteriores e dá outras providências”.
(APROVADO A UNANIMIDADE)

2) PROJETO DE LEI Nº 40/2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Abre crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências”.
(APROVADO A UNANIMIDADE)

REQUERIMENTOS APROVADOS EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09/09/2021.

3) REQUERIMENTO Nº 109/2021

Autoria: Bancada de Situação

Ementa: “Requer que seja encaminhado ofício ao Senhor João Pereira Neto – Diretor Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Belo Horizonte, solicitando a disponibilização de documentos relativos à associação, à Radio Nativa FM, além de convocação para prestação de esclarecimentos durante a 26ª Sessão Ordinária, que será realizada em 23/09/2021”.

4) REQUERIMENTO Nº 110/2021

Autoria: Bancada de Situação



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 10 de setembro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

Ementa: “Requer que seja realizada Audiência Pública para tratar da situação hídrica do município de Piancó/PB e solicita providências correlatas”.